

PORTARIA 300/2023

03 DE MAIO DE 2023.

***“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.***

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

**CONCEDE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sra. **ZÉLIA PINHEIRO DE MATOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Maio de 2023 e findarão dia 30 de Maio de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2022 à 10 de Outubro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

  
**VÁLERIO ANDRE VILELA SILVA**  
Secretario Mun. De Administração